



RESOLUÇÃO Nº 124/2025–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 06/08/2025.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova o projeto de evento de extensão:
Cultura e Educação: múltiplos olhares,
várias perspectivas.

Considerando o Processo nº 1712/2025;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de julho de 2025.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o projeto de evento de extensão: Cultura e Educação: múltiplos olhares, várias perspectivas, proposto pelo Departamento de Fundamentos da Educação (DFE).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de julho de 2025.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/08/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)